ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público aberto por meio dos Editais nº 002/2023 para o cargo de **MÉDICO MENSALISTA CARDIOLOGISTA, MÉDICO MENSALISTA CARDIOLOGISTA PEDIATRA, MÉDICO MENSALISTA INFECTOLOGISTA INFANTIL, MÉDICO MENSALISTA REUMATOLOGISTA** e nº 003/2024 para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** de acordo com as respectivas portarias SEAD:

MÉDICO MENSALISTA CARDIOLOGISTA

Class.	*Nome*	*Documento*	*Portaria*	*PCD*
1º	GUSTAVO ABY AZAR SHIMADA	43XXXXX47	1553/2025	

MÉDICO MENSALISTA CARDIOLOGISTA PEDIATRA

Class.	*Nome*	*Documento*	*Portaria*	*PCD*
1º	RAFAEL KOCINAS	36XXXXX64	1554/2025	

MÉDICO MENSALISTA INFECTOLOGISTA INFANTIL

Class.	*Nome*	*Documento*	*Portaria*	*PCD*
1º	GISELE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	44XXXXX41	1555/2025	

MÉDICO MENSALISTA REUMATOLOGISTA

Class.	*Nome*	*Documento*	*Portaria*	*PCD*
1º	VIVIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA MAIA	14XXXXX44	1556/2025	

ENGENHEIRO CIVIL

Class.	*Nome*	*Documento*	*Portaria*	*PCD*
6º	LUCAS SILES DO NASCIMENTO	42XXXXX75	1557/2025	
7º	WELLINGTON DA SILVA DE SOUZA	46XXXXX83	1558/2025	
8º	BRUNO HENRIQUE DAMASIO	52XXXXX50	1559/2025	
9º	LILIANE DA SILVA OLIVEIRA	39XXXXX91	1560/2025	

ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO.

Em conformidade com o §2º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 7.283/2021, os candidatos convocados deverão entrar em contato, no período das 9h às 15h, pelo telefone **(13) 3496-2064**, com a finalidade de agendar atendimento na Seção de Concursos Públicos. O comparecimento deverá ocorrer até o dia **05/09/2025**, ocasião em que será entregue: A relação de documentos necessários para posse e o Encaminhamento à Divisão de Medicina do Trabalho, para obtenção da lista de exames médicos exigidos.

Atenção: Caso os candidatos que não compareçam dentro do prazo estipulado terão as suas nomeações tornadas sem efeito.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO HORÁRIO AGENDADO MUNIDOS DE **ORIGINAIS E CÓPIAS** DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- RG / CIN;
- CPF; (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)
- Título de Eleitor;
- Extrato de Contribuições (CNIS) – comprovante emitido com as relações previdenciárias; (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis);
- Comprovante de Escolaridade (conforme Edital de Abertura de cada cargo);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho Digital impressa (preferencialmente) ou Carteira Profissional física (cópias: parte da foto, qualificação civil e todos os contratos de trabalho);
- Certificado de Alistamento Militar / Reservista;
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual) Emitido nos últimos 30 dias, se estado de São Paulo: (https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe);
- Certidão de Antecedentes Criminais (Emitida nos últimos 30 dias): (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais)
- Certidão de Quitação Eleitoral (Emitido nos últimos 30 dias): (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou emitido presencialmente no Cartório Eleitoral;

TODA A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A BASE DE DADOS DA **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** E DO SISTEMA **E-SOCIAL**.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DIVERGENTES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Em atendimento ao disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, os candidatos convocados deverão apresentar, no ato da posse, em envelope lacrado, cópia da Declaração de Imposto de Renda e Proventos relativa ao último exercício fiscal, apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Caso o candidato não tenha entregue a referida declaração, deverá preencher e assinar declaração atestando a não entrega.

Para os casos de desistência encaminhar e-mail para concurso@praiagrande.sp.gov.br informando nome, cargo e anexar cópia da carteira de identidade.

IMPORTANTE: Com a finalidade de evitar aglomerações **NÃO** serão atendidos candidatos que não tenham feito o prévio agendamento.

Praia Grande, 28 de agosto de 2025.

RUY FERRAZ FONTES
Secretário Municipal de Administração